República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 188/2021

Quissamã, 10 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a indicação de um membro do Poder Legislativo para compor a comissão de análise e liberação do programa de auxílio ao Microempreendedor Individual – MEI e Microempresas, em atendimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 2035, de 05 de maio de 2021.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ